



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO Nº 154, DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Declara ponto facultativo, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 é consagrado à celebração de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a tradição de suspensão das atividades também na sexta-feira subsequente;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Nova Xavantina - MT nos dias **19 e 20 de junho de 2025** (quinta e sexta-feira), em razão das celebrações de Corpus Christi.

Art. 2º – Durante os dias mencionados no artigo anterior, não haverá expediente administrativo nem atividades legislativas.

Art. 3º - A Câmara Municipal se reserva ao direito de convocar quaisquer servidor(a) público(a) municipal para desempenhar suas atribuições no ponto facultativo de que trata o art. 1º deste decreto, sem que isso acarrete ônus para o município.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 12 de Junho de 2025.**

Elias Bueno de Souza
Presidente da Câmara Municipal